



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro - CEP: 35185-000 - Marliéria/MG.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

**DECRETO N.º 139, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

## **REDESIGNA NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal de Marliéria; com o artigo 10 e 11, inciso II da Lei nº 958, de 18 de março de 2011 e suas alterações; Lei nº 1029, de 26 de março de 2014 e Lei nº 1118, de 31 de agosto de 2018,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Redesignar a nomeação da servidora **ISABELA QUINTÃO CASTRO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 085.072.126-11, portadora da Cédula de Identidade nº MG-14.453.988 PCE/MG, para o cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Fica alterada a denominação do cargo no Termo de Posse assinado em 24 de maio de 2018.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 03 de setembro de 2018.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 03/09/2018  
ASSINATURA